

REGULAMENTO DA AÇÃO COMPRE E GANHE
“REALIZE A 1ª COMPRA ATÉ 10/02/2022 COM SEU SAMSUNG ITAUCARD E GANHE R\$100 DE
CRÉDITO NO IFOOD”

1. DA AÇÃO

1.1. A presente ação “Realize a 1ª compra até 10/02/2022 com seu Samsung Itaucard e ganhe R\$100 de crédito no iFood com seu Samsung Itaucard” (“Ação”) é realizada pela **SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.**, sediada na Avenida dos Oitis, nº 1.460, Bairro Distrito Industrial II, CEP 69.007-002, Manaus/AM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.280.273/0001-37 (“Samsung”) em parceria com o **BANCO ITAUCARD S.A.**, sediada na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, na cidade e Estado de São Paulo, inscrito perante o CNPJ/MF sob o nº 17.192.451/0001-70, doravante designado simplesmente (“Itaucard”);

1.2. Durante o período da Ação, qualquer pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos de idade, residente e domiciliada em território nacional (“Participante(s)”), que seguir todas as condições descritas neste Regulamento, tiver a proposta do cartão aprovada até 01 de dezembro de 2021, realizar a emissão do cartão virtual e realizar a 1ª compra com o cartão Samsung Itaucard, **no valor mínimo de R\$15,00 (quinze) reais, durante o PERÍODO DA AÇÃO indicado no Item 2 abaixo, ganhará 1 (um) Cupom de crédito de R\$ 100,00 (cem) reais para compras no aplicativo iFood.**

2. PERÍODO DA AÇÃO:

2.1. Período de Participação: dia 04 de fevereiro até o dia 10 de fevereiro de 2022

3. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE AO CUPOM:

3.1. Serão elegíveis a participar da Ação apenas pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, inscritas no CPF e que se enquadrem nos seguintes critérios abaixo:

- a. Tiver a proposta do cartão aprovada até 01 de dezembro de 2021;
- b. Usar o Cartão Samsung Itaucard, para realizar a 1ª compra com o cartão no valor mínimo de R\$ 15,00 (quinze reais) durante o PERÍODO DA AÇÃO em qualquer estabelecimento de venda físico ou online com cartão físico, virtual ou qualquer carteira digital;
- c. Após a compra ser confirmada, será concedido exclusivamente 1 (um) cupom de crédito de R\$ 100,00 (cem) reais para compras no aplicativo iFood. O Cupom será enviado até 17 de fevereiro, para o e-mail do participante da ação cadastrado no Aplicativo *Samsung Itaucard*, conforme Item 5.4.

Importante! Para receber o cupom é imprescindível que o Participante tenha cadastrado no Aplicativo *Samsung Itaucard*, nos termos do item 1.2 deste Regulamento, sem o qual não será possível receber o Cupom da Ação. O cupom será enviado para o e-mail cadastrado no Aplicativo *Samsung Itaucard*.

3.2. Caberá exclusivamente ao Participante verificar o seu e-mail para acompanhar o recebimento do Voucher, inclusive as caixas de spam e lixo eletrônico, não cabendo qualquer reclamação posterior junto à Samsung neste sentido.

3.3. Essa Ação é exclusiva para clientes que ainda não realizaram qualquer compra com o cartão Samsung Itaucard em qualquer estabelecimento. Caso o cliente possua um cartão Samsung Itaucard, e já o tenha utilizado para qualquer compra, não poderá participar desta ação.

4. CARTÕES PARTICIPANTES (“Cartão”):

4.1. Apenas o cartão Samsung Itaucard emitido pelo Banco Itaucard S.A.

5. DO CUPOM:

5.1. Nesta Ação, será disponibilizado 1 (um) Cupom de crédito por CPF, não havendo limitação de estoque (“Cupom”):

- (a) Ao realizar a 1ª compra com o cartão Samsung Itaucard em qualquer canal de vendas, no período da promoção, será enviado até 17 de fevereiro de 1 (um) cupom de crédito de R\$ 100,00 (cem) reais para compras no aplicativo iFood.
- (b) O cupom recebido nesta Ação poderá ser utilizado pelo participante, **em compras** dentro da plataforma de delivery iFood, não podendo o participante reivindicar a sua utilização em compras feitas por qualquer outra loja, seja física ou online.
- (c) Caso o participante realize uma compra que supere o valor do crédito concedido pelo Cupom, caberá ao participante arcar com o valor remanescente, o que poderá ser feito **exclusivamente por meio de cartão de crédito e débito através do pagamento pelo App**, não sendo aceito, nestes casos, qualquer outro meio de pagamento.
- (d) Em complemento ao disposto acima, caso o participante utilize o Cupom para realizar uma compra com valor inferior ao valor, o excedente do desconto poderá ser utilizado na próxima compra
- (e) Para recebimento do Cupom é imprescindível que o Participante possua ou crie um cadastro na plataforma de delivery do iFood, nos termos do item 1.2 deste Regulamento, sem o qual não será possível utilizar o Cupom;

5.2. Será concedido exclusivamente 1 (um) único cupom, após a 1ª compra, não sendo concedido mais de um cupom por participante.

5.3. O Cupom será enviado para o e-mail do participante da ação, sem qualquer ônus aos Participantes.

- 5.4.** O Cupom terá **validade de 1 (um) mês a partir da data do envio**, sendo que, após essa data, o Cupom perderá automaticamente o seu efeito não cabendo qualquer reivindicação por parte do participante neste sentido.
- 5.5.** Ao Cadastrar o Cupom no Aplicativo iFood a validade será de 90 dias, a partir da data de validação do código.
- 5.6.** O cupom de crédito é pessoal e intransferível, não podendo ser trocado ou convertido em dinheiro, tampouco transferido para cadastros de terceiros.
- 5.7.** O Cupom é cumulativo com outros cupons e promoções do iFood.
- 5.8.** A responsabilidade da Samsung e do Itaucard se encerra integralmente perante o Participante com o envio do Cupom ao e-mail do participante na Ação, conforme descrito no Item 4.1 (a) acima
- 5.9.** No caso de suspeita fundada de uso, pelo Participante, de qualquer meio fraudulento, ou qualquer forma indevida ou escusa, mediante emprego de meios mecânicos ou robóticos, como, por exemplo, mas sem limitação, meios automáticos para a obtenção de benefício/vantagem na Ação, a Samsung poderá, a seu exclusivo critério, desclassificar o Participante, que ficará banido da Ação. A Samsung poderá, caso entenda necessário, solicitar ao Participante, a qualquer tempo e sob qualquer meio ou forma, durante o Período de Participação da Ação ou após seu encerramento, a apresentação de seus dados pessoais e quaisquer documentos comprobatórios (tais como cópia autenticada de RG, CPF, certidão de nascimento, entre outros), para apurar as situações de suspeita de fraude.
- 5.10.** Na hipótese da ocorrência de verificação e/ou comprovação de fraude e/ou tentativa de burlar as disposições deste Regulamento e suas regras, o Participante perderá o direito ao Cupom, sem prejuízo de ser responsabilizado civil e criminalmente conforme previsto em lei.

6. DA UTILIZAÇÃO DO CUPOM:

- 6.1.** Para utilizar o Cupom, o interessado deverá seguir os seguintes passos:
- (a) Ao realizar o *login*, acesse o perfil e selecione “Carteira”,
 - (b) Clique em “Resgatar iFood Card”
 - (c) Insira o código do Cupom e clique em continuar
 - (d) O saldo do iFood Card estará na sua carteira para ser usado por 90 dias a partir da data de inserção do código.
 - (e) Ao escolher o seu pedido, o saldo da carteira irá aparecer como opção de pagamento.

6.2. Para mais informações sobre o cupom acesse <https://empresas.iFood.com.br/faq-card>.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. Este Regulamento ficará disponível no Aplicativo e em www.samsung.com.br/regulamentos/SamsungItaucard_100Reais_credito_iFood.pdf.

7.2. Fica vedada a participação de (i) pessoas físicas menores de 18 (dezoito) anos; (ii) pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos que não sejam residentes e domiciliadas em território nacional; e (iii) pessoas jurídicas, sob pena de exclusão da Ação.

7.3. Ao participar da Ação, nos termos deste Regulamento, os Participantes estão automaticamente:

- (i) Autorizando, reconhecendo e aceitando que os dados pessoais e demais informações que porventura lhe forem solicitados poderão ser armazenados e utilizados pela Samsung e demais empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico, para os fins necessários à adequada realização, divulgação e conclusão desta Ação, bem como para futuros contatos com os Participantes;
- (ii) Reconhecendo e aceitando expressamente que a Samsung não é responsável, tampouco poderá ser responsabilizada, por qualquer dano e/ou prejuízo oriundo da participação nesta Ação e/ou da aceitação aos pontos que serão creditados em seu cadastro;
- (iii) Reconhecendo e aceitando expressamente que a Samsung não se responsabiliza por erros de digitação e fornecimento errôneo dos dados, bem como por problemas com software, hardware ou serviço de Internet do Participante, todos eles passíveis de dificultar ou impedir a participação em tempo hábil nesta Ação;
- (iv) Autorizando a Samsung ao uso, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, do seu nome, imagem e som de voz, em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet, para divulgação desta Ação, pelo período de 01 (um) ano, contados do dia de sua participação.

7.4. A presente Ação não é cumulativa com outras campanhas e promoções, exceto se aqui previsto expressamente.

7.5. Todas as dúvidas e/ou questões resultantes serão solucionadas pelo SAC 0800-555-0013, considerando as normas de proteção ao consumidor em vigor.

7.6. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou a Ação suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da Samsung e que comprometa a Ação de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução desta como originalmente planejada.

7.7. A Ação independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.

7.8. A participação nesta Ação implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

7.9. Fica desde já eleito o foro da Comarca do Estado de São Paulo, com plena concordância de todos os Participantes, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida a respeito do presente Regulamento ou da Ação a que ele se refere.

SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.

BANCO ITAUCARD S.A.